

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, E A EMPRESA MODERNA SISTEMAS DE INOVAÇÃO LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na Rua Neloire, nº 200, Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio / RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente, **JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA** e a empresa **MODERNA SISTEMAS DE INOVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.501.538/0001-15 situada na Rua [REDACTED] daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **LUIZ ROBERTO DE CARVALHO ALVES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente **3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 051/2022**, com fundamento no art. 65, II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 531/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Do Objeto

Constituem-se objetos do presente instrumento os seguintes itens

1.1 A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 051/2022 relativo à contratação de empresa para a prestação do serviço de informática para locação, fornecimento e cessão de direitos de uso de software, com fundamento no art. 65, II da Lei nº 8.666/1993, pelo período de 12 (doze) meses, cabendo renovação por igual período de tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA — Da Prorrogação do Prazo

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2025 e término em 30/06/2026.

§ 1º - O presente contrato poderá ser rescindido imediatamente na forma dos Arts. 77 a 90 da Lei 8.666/93.

§ 2º - A rescisão poderá ser feita unilateralmente, pela CONTRATANTE, com notificação prévia formalmente motivada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.0800 – Manutenção de Software
Fonte de Recurso: 1501 – Outros Recursos não vinculados
Programa de Trabalho: 04.122.0002.2004
Nota de Empenho: 136/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA — Do Valor do Termo Aditivo

O valor total deste instrumento é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

PARÁGRAFO ÚNICO – O novo valor mensal do contrato será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

CLÁUSULA QUINTA — Ratificação

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA — Publicação

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio, 30 de junho de 2025.


[Redacted Signature]
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF
PRESIDENTE

[Redacted Signature]
MODERNA SISTEMA DE INOVAÇÃO LTDA.
RESPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHA 01

Nome: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

Nome: _____

CPF: _____